



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 032/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Memo nº 01/2018 – 7DPNP, confeccionado pelo Defensor Público Dr. Giovanni Jervis Diógenes e Medeiros;

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público Dr. **GIOVANNI JERVIS DIÓGENES E MEDEIROS**, titular da 7ª Defensoria Pública de Parnaíba/PI, 01 (um) dia de folga compensatória em razão de sua contribuição na aplicação das provas do XVII Teste Seletivo para Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado do Piauí, **a ser gozada no dia 15 de fevereiro de 2018.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 19 de janeiro de 2018.



Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado Piauí